



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1064, DE 10 DE JULHO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 20/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO, matrícula SIAPE nº 2146607, como Gestora Titular e a servidora LUCIENE LABOISSIÈRE MATA DIZ, matrícula SIAPE nº 1854389, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 20/2019, vinculado ao Processo nº 23071.008695/2019-58, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS (FUNDAÇÃO CEFET MINAS)**, CNPJ nº 00.278.912/0001-20, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos específicos relativos ao planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de pessoal do quadro permanente de Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* de Juiz de Fora-MG e *campus* Governador Valadares-MG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus de Juiz de Fora e Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VICINIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0004871** e o código CRC **06CC5EB6**.

